

EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ATUAÇÃO NA ÁREA DE HEPATOLOGIA 2023

Local: Royal Palm Plaza Campinas – Campinas - SP

Data da prova: 07/10/2023

Horário: 08h00 às 12h00

Período de Inscrição: 01/06/2023 a 14/08/2023

Pelo presente edital, a Associação Médica Brasileira (AMB), por meio da Sociedade Brasileira de Hepatologia (SBH), Federação Brasileira de Gastroenterologia (FBG), Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI) e Sociedade Brasileira de Clínica Médica (SBCM), faz saber, a todos os médicos interessados, que estão abertas, do dia 01 de junho de 2023 a 14 de agosto de 2023, as inscrições para o exame de suficiência para obtenção do Certificado de Atuação na Área de Hepatologia.

O exame de suficiência para obtenção do Certificado de Atuação na Área de Hepatologia, emitido pela AMB, identifica o profissional médico com formação acadêmico-científica adequada e apto a exercer a especialidade com ética, responsabilidade e competência. Os critérios, aqui estabelecidos, estão de acordo com as exigências estabelecidas no convênio firmado entre o Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM - 2002); com a Normativa de Regulamentação do Exame de Suficiência para Titulação de Especialista ou Certificação de Área de Atuação da AMB (2016) e seu adendo (Portaria AMB nº 002/2020).

1. DAS DISPOSIÇÕES

- 1.1. A aprovação no Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Hepatologia é requisito necessário para a obtenção do Certificado de Atuação em Hepatologia concedido pela SBH/AMB e credenciado pelo CFM, nos termos das Resoluções do CFM nº 2.148/2016 e 2.221/2018.
- 1.2. O Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Hepatologia será regido por este edital e pela Resolução CFM nº 2.221/2018 e alterações posteriores, executado pela Sociedade Brasileira de Hepatologia, através da Comissão Julgadora do Exame de Suficiência para a Obtenção do Certificado de Atuação em Hepatologia, responsável pela sua organização e controle.
- 1.3. **O Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Hepatologia** compreenderá a aplicação de duas provas, **PROVA TEÓRICA e TEÓRICO-PRÁTICA**, de caráter obrigatório nos termos deste edital, e da análise do *Curriculum Vitae* do candidato.
- 1.4. As provas teórica e teórico-prática serão realizadas exclusivamente no formato presencial, no dia 07 de outubro de 2023, durante a realização do XXVIII Congresso Brasileiro de Hepatologia, no Royal Palm Plaza Hotel, em Campinas – SP.

2. DO CRONOGRAMA GERAL

Data	Atividade	Horário	Forma/ Local
01/06/2023	Abertura da inscrição	A partir das 00h00	Endereço para correspondência: Sociedade Brasileira de Hepatologia – Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2391, 10º Andar, CEP 01452-000, São Paulo - SP.
14/08/2023	Encerramento da inscrição	Até às 18h00	Endereço para correspondência: Sociedade Brasileira de Hepatologia – Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2391, 10º Andar, CEP 01452-000, São Paulo - SP.
25/08/2023	Confirmação da inscrição deferida	Até às 18h00	A confirmação da inscrição será enviada por email, o candidato que não receber deverá entrar em contato com a secretaria da SBH
10/09/2023	Divulgação da sala para realização da prova	Até as 18h00	Divulgação por email e no site da SBH www.sbhepatologia.org.br
07/10/2023	Aplicação das provas teórica e teórico-prática	08h00 às 12h00	Local: Hotel Royal Palm Plaza – Campinas - SP Sala a ser definida e divulgada até o dia 10/09/2023
09/10/2023	Divulgação do gabarito das provas teóricas. e espelho de correção da prova teórico-prática	A partir das 18h00	Site SBH www.sbhepatologia.org.br
09/10/2023	Data de início para encaminhar recurso(s)	A partir da divulgação do gabarito e caderno de questões	Email: secretaria@sbhepatologia.org.br ou correios (sedex) Sociedade Brasileira de Hepatologia – Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2391, 10º Andar, CEP 01452-000, São Paulo - SP.
13/10/2023	Data limite para encaminhar recurso(s)	Até às 18h00	Email: secretaria@sbhepatologia.org.br ou correios (sedex) Sociedade Brasileira de Hepatologia – Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2391, 10º Andar, CEP 01452-000, São Paulo - SP.
03/11/2023	Resultado do(s) recurso(s)/ Gabarito final	Até às 18h00	Envio por email
03/11/2022	Divulgação da lista de aprovados	Até às 18h00	Site da entidade organizadora: www.sbhepatologia.org.br

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovação de registro definitivo no Conselho Regional de Medicina (CRM) com certidão de regularidade para o exercício profissional atualizada fornecida pelo CRM no ano vigente da prova.
- 3.2. Ser portador de pelo menos um item abaixo
- a) Título de Especialista em Gastroenterologista emitido pela Federação Brasileira de Gastroenterologia e Associação Médica Brasileira **ou** Título de Especialista em Infectologia emitido pela Sociedade Brasileira de Infectologia e Associação Médica Brasileira **ou** Título de Especialista em Clínica Médica emitido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica e Associação Médica Brasileira.

OU

- b) Certificado de Conclusão de Residência Médica em Gastroenterologia **ou** Clínica Médica **ou** Infectologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) conforme resoluções do Conselho Federal de Medicina de números 2.148/2016 e 2.149/2016.

E, cumulativamente apresentar:



- A) Certificado de Conclusão de Residência Médica em Hepatologia, reconhecido pela CNRM conforme resoluções do Conselho Federal de Medicina de números 2.148/2016 e 2.149/2016.

OU

- B) Comprovante de atividade profissional em Hepatologia, pelo período mínimo de 04 (quatro) anos, em hospital público ou privado, que tenha formalizado Serviço de Hepatologia ou atendimento supervisionado por pelo menos um membro titular da SBH ou se atendimento em consultório particular, declaração endossada por dois sócios titulares adimplentes com a SBH.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição do candidato automaticamente subentende que o mesmo tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, e na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

4.2. A Inscrição deve ser feita pessoalmente na sede SBH ou endereçada à Sociedade Brasileira de Hepatologia – Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2391, 10º Andar, CEP 01452-000, São Paulo - SP por meio de SEDEX ou similar no prazo de 01 de junho de 2023 a 14 de agosto de 2023 (**data de postagem**) juntamente com o pagamento de taxas e emolumentos no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais para não associados ou associados inadimplentes com a SBH e/ou AMB e R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para associados quites com a anuidade da SBH, SBCM, FBG, SBI ou AMB, por meio de transferência bancária à Sociedade Brasileira de Hepatologia:

Dados bancários PIX: CNPJ 30.457.048/0001-94

Dados Bancários para transferência:

Banco Bradesco 237

AG. 0504

CC. 35901-7

CNPJ 30.457.048/0001-94

Sociedade Brasileira de Hepatologia

O comprovante de pagamento da taxa de inscrição e o comprovante de adimplência com a SBH, SBCM, FBG, SBI ou AMB devem ser enviados juntamente com a documentação por correio.

4.3. Caso o candidato não comprove os pré-requisitos, o valor da taxa de inscrição será devolvido em 50% do valor pago, sem correção.

Endereço para correspondência: Sociedade Brasileira de Hepatologia – Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2391, 10º Andar, CEP 01452-000, São Paulo - SP.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Uma foto recente no tamanho 3x4.

5.2 Cópia xerográfica do Diploma de Médico.

5.3 Cópia xerográfica da Identidade de Médico emitida pelo Conselho Regional de Medicina onde o candidato está inscrito. (**autenticada**).



5.4 Cópia xerográfica de certidão de regularidade para o exercício profissional emitida pelo CRM no qual o candidato está inscrito.

5.5 Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição em sua respectiva categoria

5.6 Cópia do documento que comprove regularidade com a SBH, SBCM, FBG, SBI ou AMB aos que solicitarem o desconto oferecido a sócios quites.

5.7 *Curriculum Vitae* em formato de acordo com as instruções do contidas no Modelo e Normas para preenchimento do *Curriculum Vitae*. Enviar uma cópia do currículo impresso por correio e uma cópia por e-mail (**obrigatório**) para secretaria@sbhepatologia.org.br, anexando as cópias xerográficas dos documentos comprobatórios.

5.8 Cópia xerográfica do Título de Especialista em Gastroenterologia, Infectologia ou Clínica Médica (**autenticada**) OU Cópia xerográfica do Certificado da Residência Médica em Gastroenterologia, Infectologia ou Clínica Médica (**autenticada**)

5.9 Cópia xerográfica do Certificado de Residência Médica em Hepatologia (**autenticada**) OU cópia xerográfica do comprovante de atividade profissional em Hepatologia há pelo menos cinco anos, em hospital público ou privado que tenha formalizado Serviço de Hepatologia ou atendimento supervisionado por pelo menos um membro titular da SBH ou, se atendimento em consultório particular, declaração endossada por dois membros titulares adimplentes com a SBH (**autenticada**).

6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

6.1. Os inscritos receberão confirmação da inscrição através de correspondência oficial da SBH e lista apresentada no *site* da sociedade (www.sbhepatologia.org.br).

6.2. Caso não obtenham a confirmação, deverão entrar em contato com a SBH através do telefone 11 3812-3253, whatsapp 11 99235-5763 ou e-mail secretaria@sbhepatologia.org.br

7. DAS PROVAS:

7.1 Prova Teórica (1ª etapa do Exame de Suficiência)

A primeira etapa do exame de suficiência será constituída da prova teórica com peso de setenta por cento (70%) da nota total.

A prova teórica constará de 50 questões do tipo múltipla escolha (objetiva), com quatro alternativas e apenas uma resposta correta, com duração máxima de 3 horas. A pontuação máxima atribuída a prova teórica será de 100 pontos.

Serão desclassificados os candidatos que não atingirem setenta por cento (70%) de acertos na pontuação da prova objetiva.

Somente os candidatos classificados na prova teórica terão suas provas teórico-práticas corrigidas.

7.2. Prova Teórico-prática (2ª etapa do Exame de Suficiência)

A segunda etapa do exame de suficiência será constituída da prova teórica-prática com peso de vinte por cento (20%) da nota total.

A prova teórico-prática terá 05 questões abertas (subjetivas), com duração máxima de 1 hora. A pontuação máxima atribuída a prova prática será de 100 pontos.

As questões da prova prática, 2ª etapa, serão aplicadas a todos os candidatos, porém serão selecionados para a correção da prova prática e avaliação do *curriculum vitae*, os candidatos classificados na primeira etapa.

7.3 Análise Curricular (3ª etapa do Exame de Suficiência)

A terceira etapa do exame de suficiência será constituída da análise curricular com peso de dez por cento (10%) da nota total.

A pontuação máxima atribuída a análise curricular será de 100 pontos.

O *Curriculum Vitae* deve ser confeccionado de acordo com as instruções do contidas no Modelo e Normas para preenchimento do Curriculum Vitae (ANEXO 1). O candidato deverá enviar uma cópia do currículo impresso por correio e uma cópia por e-mail para secretaria@sbhepatologia.org.br, anexando as cópias xerográficas dos documentos comprobatórios.

TENDO EM VISTA QUE OS CURRÍCULOS NÃO SERÃO DEVOLVIDOS, SOLICITAMOS AOS CANDIDATOS QUE SEJAM ENVIADAS APENAS CÓPIAS XEROGRÁFICAS PARA COMPROVAÇÃO CURRICULAR.

8. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS:

8.1. Será realizado por ocasião do Congresso Brasileiro de Hepatologia na data 07/10/2023.

8.2. A CJCAH somente realizará as provas do concurso com a presença mínima de dois de seus membros

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela CJCAH

9. DO JULGAMENTO DAS PROVAS:

9.1. As notas das provas do exame de suficiência para obtenção do certificado de atuação na área de hepatologia 2023 servirão como critério de aprovação e não serão divulgadas.

9.2 A prova teórica, primeira etapa do exame de suficiência, terá peso de setenta por cento (70%) da nota total. Serão desclassificados os candidatos que não atingirem setenta por cento (70%) de acertos na pontuação da prova teórica. A prova teórica-prática, segunda etapa do exame de suficiência, terá peso de vinte por cento (20%) da nota total. A análise curricular, terceira etapa do exame de suficiência, terá peso de dez por cento (10%) da nota total. A média ponderada de todas as etapas do processo seletivo deverá ser igual ou superior a setenta (70,0) para aprovação final.

10 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO, RECURSOS e RESULTADO

O gabarito da prova teórica e o espelho de correção da prova teórico-prática será divulgado no dia 09 de outubro de 2023 a partir das 18 horas no site da SBH (www.sbhepatologia.org.br).

O candidato poderá interpor recurso contra o gabarito da prova teórica e o espelho de correção da prova teórico-prática desde que devidamente fundamentado por escrito e com referência probatória anexada. Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail (secretaria@sbhepatologia.org.br) ou entregue pessoalmente na sede da SBH no período de 09 a 13 de outubro de 2023.

Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos e serão automaticamente indeferidos.

Os pontos relativos as questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito, independente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.



O resultado dos recursos interpostos contra as provas teórico e teórico-práticas serão divulgados juntamente com o resultado do Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de atuação na área de hepatologia 2023.

O gabarito final da prova teórica, o espelho final de correção da prova teórico-prática e a lista dos candidatos aprovados serão divulgados no site da SBH no dia 03 de novembro de 2023 até as 18 horas.

11. PROGRAMA DA PROVA:

- Metabolismo da bilirrubina e seus distúrbios hereditários
- Avaliação laboratorial da doença hepática
- Métodos diagnósticos por imagem
- Alterações hematológicas e da hemostasia na doença hepática
- Doenças vasculares do fígado
- O fígado nas doenças sistêmicas
- Diagnóstico diferencial das icterícias
- Colestase
- Fígado e gravidez
- Doença hepática gordurosa não alcoólica
- Insuficiência hepática fulminante
- Esquistossomose mansônica
- Fígado e drogas
- Doença hepática alcoólica
- Hepatites pelos vírus A, B, C, D, E
- Hepatites por vírus não hepatotrópicos
- Hepatite auto-imune
- Doença de Wilson
- Hemocromatose
- Deficiência de alfa-1-antitripsina
- Doenças metabólicas na Infância
- Colangite esclerosante primária
- Colangite biliar primária
- Cirrose hepática e suas complicações
- Nódulos benignos hepáticos e lesões císticas
- Tumores primitivos do fígado
- Tumores secundários do fígado
- Litíase biliar
- Transplante hepático

12. PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM HEPATOLOGIA

12.1. Sendo aprovado no presente exame, o candidato receberá e-mail da SBH, no endereço eletrônico informado em sua inscrição, avisando quando estiver disponível, no site da AMB, formulário cadastral para solicitação de confecção do seu Certificado de Atuação por ela emitido, incluindo as demais orientações necessárias para finalização desse processo, junto à citada entidade. O candidato deverá chegar e corrigir, se necessário, seus dados no formulário cadastral citado, já que o diploma será confeccionado com base nessas informações.

12.2. Caberá ao candidato aprovado, efetuar o pagamento da taxa referente a confecção do Certificado, em nome da AMB de acordo com os valores descritos abaixo:

- Associado da AMB: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais),
- Não associado da AMB: R\$ 1.275,00 (mil, duzentos e setenta e cinco reais).



12.3. O Certificado de Área de Atuação na Área de Hepatologia será encaminhado pela AMB, via correios ao candidato aprovado após cumpridos os devidos trâmites legais, no prazo de 30 a 45 dias após a comprovação do recolhimento da taxa descrita acima.

12.4. Nos casos omissos ou duvidosos, a comissão de título de especialista da SBH, responsável pela condução do exame para a concessão do certificado de atuação, recorrerá ao presidente da SBH, e esse, se julgar necessário, se reportará à Diretoria da AMB para decisão final.

13. BIBLIOGRAFIA

Publicações oficiais das:

Sociedade Brasileira de Hepatologia – Revista GED e Arquivos de Gastroenterologia
American Association for the Study of Liver Disease (AASLD) – Hepatology
European Association for the Study of the Liver (EASL) – Journal of Hepatology
International Association for the Study for the Liver (IASL) – Liver International.
Associação Latino Americana para Estudos do Fígado – ALEH
Associação Asia Pacífico – APASL
Ministério da Saúde do Brasil

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1. Casos não contemplados no edital serão decididos pela SBH.

14.2. Não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, fiscalização, Comissão Executiva ou funcionários, informações referentes ao conteúdo das provas, aos critérios de avaliação e de classificação, assim como não serão discutidas qualquer conteúdo ou formato das provas antes, durante ou após o exame.

14.3. Não será permitido ao candidato fumar ou utilizar outras drogas lícitas ou ilícitas durante a realização do Exame.

14.4. Em caso de alteração de endereço de e-mail ou telefone, após a inscrição, o candidato deverá comunicar através do endereço eletrônico secretaria@sbhepatologia.org.br, identificado em até 10 dias antes do encerramento das inscrições.

14.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Exame e/ou à divulgação desses documentos no site da SBH, link www.sbhepatologia.org.br.

Inscrição de candidatos com deficiência

A realização da prova em condições/ambientes adaptados, assim considerados aqueles que possibilitam a prestação do Exame respectivo pela pessoa com deficiência, está condicionada à solicitação prévia pelo candidato, com a devida comprovação, estando sujeita a legislação específica, observada a possibilidade técnica analisada pela SBH.

A ausência de solicitação prévia, conforme disposto neste Edital, implicará em sua não concessão no dia da realização das provas, permanecendo o candidato com deficiência nas mesmas condições dos demais, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito terminado o prazo de inscrição.

Candidatos com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto n. 9508/2018, particularmente em seu art. 2º, participarão do Exames em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao dia, horário, conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, como nota mínima exigida.

O candidato com deficiência, no ato da inscrição, deverá proceder da seguinte forma:



- a) informar ter deficiência;
- b) selecionar o tipo de deficiência;
- c) especificar a deficiência;
- d) informar se necessita de condições especiais e de quais, para a realização da Prova.

O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá anexar, no ato da inscrição, parecer emitido por profissional habilitado, datado e assinado, que deverá justificar a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do §2º do art. 4º, do Decreto Federal n. 9.508/2018.

Das inscrições das candidatas lactantes:

A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas poderá requerer, atendimento diferenciado, fazendo opção na ficha de inscrição.

A candidata deverá indicar obrigatoriamente um acompanhante para cuidar da criança durante o período da prova. O acompanhante se submeterá as regras de aplicação da prova inclusive no que tange ao uso de equipamentos eletrônicos e celular.

Comissão do Certificado de Área de Atuação em Hepatologia:

Liliana Sampaio Costa Mendes (DF) Presidente da Comissão

Alberto Queiroz Farias (SP)

Claudia Pinto Marques Oliveira (SP)

José Milton de Castro Lima (CE)

Luciana Lofego Gonçalves (ES)

Giovanni Faria Silva
Presidente da Sociedade Brasileira de Hepatologia

Francisco Sérgio Rangel de Paula Pessoa

Francisco Sérgio Rangel de Paula Pessoa (May 12, 2023 15:58 ADT)

Francisco Sérgio Rangel de Paula Pessoa
Presidente da Federação Brasileira de Gastroenterologia

Antonio Carlos Lopes
Presidente da Sociedade Brasileira de Infectologia

Alberto Chebabo
Presidente da Sociedade Brasileira de Infectologia



Anexo 1

Bloco 1 – Títulos universitários Total máximo de pontos deste bloco: 20 pontos			Pontos possíveis por cada item
	Pontos	Total de documentos aceitos por item	
MESTRADO	5	1	5
DOCTORADO	10	1	10
LIVRE DOCÊNCIA	15	1	15

Bloco 2 - Formação Total máximo de pontos deste bloco: 15 pontos			Pontos possíveis por cada item
	Pontos	Total de documentos aceitos por item	
RESIDÊNCIA MÉDICA em Clínica médica, infectologia, Gastroenterologia e/ou Hepatologia	5	3	15

Bloco 3 –Atividade de Docência em Gastroenterologia, Hepatologia, Infectologia ou Clínica Médica Total máximo de pontos deste bloco: 15			Pontos possíveis por cada item
	Pontos	Total de documentos aceitos por item	
Exercício de Magistério em Ensino Superior nas áreas de Clínica Médica, Infectologia, Gastroenterologia ou Hepatologia:	1,0 ponto por ano	15	15
Preceptoria de Residência Médica, reconhecida pela CNRM, nas áreas de Clínica Médica, Infectologia, Gastroenterologia ou Hepatologia	0,5 ponto por ano	20	10



Bloco 4 – Atividades Científicas em Hepatologia nos últimos cinco anos. Pontuação máxima do bloco: 15 pontos			Pontos possíveis por cada item
	Pontos	Total de documentos aceitos por item	
4.1 PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS/JORNADAS/SIMPÓSIOS			
	0,5	10	5
3.2 AUTORIA/ COAUTORIA DE TEMA LIVRE PÔSTER EM CONGRESSOS			
	1,0	10	10

BLOCO 5- Publicação de artigo completo ou capítulos de livros na área de Hepatologia, nos últimos cinco anos. Pontuação máxima do bloco: 25 pontos			Pontos possíveis por cada item
	Pontos	Total de documentos aceitos por item	
Artigo Científico relacionado à Hepatologia publicado na íntegra em revistas indexadas (resumos publicados em Anais de Congresso não serão pontuados)	5	5	25
Autoria ou co-autoria de Capítulo de Livro, com tema relacionado à Hepatologia, em Livro com ISBN nas áreas de Hepatologia, Gastroenterologia, Infectologia ou Clínica Médica	2,5	4	10



ANEXO 1

MODELO E NORMAS DE PREENCHIMENTO DO CURRÍCULO

Folha de rosto:

1. Título: Currículo para o Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Hepatologia – 2023 – São Paulo - SP
2. Nome do candidato:
3. Data:
4. Data e local do exame:

Dados Pessoais

1. Identificação: Nome, data de nascimento, naturalidade, cadastro de Pessoa Física (CPF) e carteira de médico (encaminhar cópia autenticada do CPF e carteira do CRM)
2. Data e local da formatura (encaminhar cópia autenticada do diploma)
3. Endereço para correspondência, telefone e e-mail.

Bloco 1 – Títulos Universitários: Pontuação máxima do bloco: 20 pontos

Título de Mestrado: 05 pontos
Título de Doutorado: 10 pontos
Título de Livre Docência: 15 pontos

Observação: os títulos só serão pontuados quando o tema do mestrado, doutorado ou da Livre docência for comprovadamente relacionado à medicina

Anexar cópia autenticada dos diplomas contendo frente e verso

Bloco 2 – Formação: Pontuação máxima do bloco: 15 pontos

Certificado de Conclusão de Residência Médica em Clínica Médica, reconhecida pela CNRM, com duração mínima de 02 anos: 05 pontos

Certificado de Conclusão de Residência Médica em Gastroenterologia, reconhecida pela CNRM, com duração mínima de 02 anos: 05 pontos

Certificado de Conclusão de Residência Médica em Infectologia, reconhecida pelo CNRM com duração mínima de 03 anos: 05 pontos

Certificado de Conclusão de Residência Médica em Hepatologia, reconhecida pela CNRM, com duração mínima de 02 anos: 05 pontos

Anexar cópias autenticadas dos certificados contendo frente e verso.



Bloco 3 - Atividade de Docência em Gastroenterologia, Hepatologia, Infectologia ou Clínica Médica. Pontuação máxima do bloco: 15 pontos

Exercício de Magistério em Ensino Superior nas áreas de Clínica Médica, Infectologia, Gastroenterologia ou Hepatologia: 01 ponto por ano, máximo 15 pontos

Preceptoria de Residência Médica, reconhecida pela CNRM, nas áreas de Clínica Médica, Infectologia, Gastroenterologia ou Hepatologia. A declaração de preceptoria deve ser emitida pela COREME da instituição: 0,5 ponto por ano, máximo 10 pontos

Anexar cópias autenticadas dos comprovantes referendados pela Instituição de Ensino Superior e /ou pela COREME da Instituição com a duração da atividade registrada no documento.

Bloco 4– Atividades Científicas em Hepatologia. Pontuação máxima do bloco: 15 pontos

Participação em Congressos, Jornadas e/ou Simpósios na área de Hepatologia com carga horária mínima de 08 horas cada, promovidas ou apoiadas pela SBH, FBG, SBI e/ou SBCM: 0,5 ponto por evento, máximo de 10 participações totalizando 05 pontos.

Autoria ou co-autoria de Tema Livre ou Poster, na área de Hepatologia, apresentado em Congressos ou Jornadas promovidas ou apoiadas pela SBH, FBG, SBI e/ou SBCM: 1,0 ponto por evento, máximo de 10 participações totalizando 10 pontos.

Encaminhar copias simples dos certificados

BLOCO 5- Publicação de artigo completo ou capítulos de livros na área de Hepatologia. Pontuação máxima do bloco: 25 pontos

Artigo Científico relacionado à Hepatologia publicado na íntegra em revistas indexadas (resumos publicados em Anais de Congresso não serão pontuados): 05 pontos por publicação, máximo de 25 pontos.

Anexar cópia simples da primeira página da publicação.

Autoria ou co-autoria de Capítulo de Livro, com tema relacionado à Hepatologia, em Livro com ISBN nas áreas de Hepatologia, Gastroenterologia, Infectologia ou Clínica Médica: 2,5 ponto por capítulo, máximo de 10 pontos.

Anexar cópia simples da capa e contra-capas do livro contendo o ISBN e ano de publicação e a primeira página do capítulo correspondente.

Uma cópia do currículo, encadernado em espiral, deve ser encaminhada por correio (SEDEX) para a sede da SBH e outra deve ser encaminhada por email.

Só será pontuado o que estiver comprovado mediante o envio de cópia simples ou autenticada, quando especificado, dos documentos comprobatórios.










EDITAL DO EXAME DE SUFICIENCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ATUAÇÃO NA ÁREA DE HEPATOLOGIA 2023 São Paulo - SP Final

Final Audit Report

2023-05-24


Created:	2023-05-08
By:	Ana Paula Firmino (anapaula.firmino@terra.com.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAbEcs2tNWHxN0_62NJZwnjYmJZQwN7iU3

History

-  Document created by Ana Paula Firmino (anapaula.firmino@terra.com.br)
2023-05-08 - 6:13:24 PM GMT- IP address: 200.181.176.132
-  Document emailed to giovanni.f.silva@unesp.br for signature
2023-05-08 - 6:17:53 PM GMT
-  Email viewed by giovanni.f.silva@unesp.br
2023-05-08 - 6:37:54 PM GMT- IP address: 66.102.8.49
-  Signer giovanni.f.silva@unesp.br entered name at signing as Giovanni Faria Silva
2023-05-08 - 6:39:08 PM GMT- IP address: 186.223.248.234
-  Document e-signed by Giovanni Faria Silva (giovanni.f.silva@unesp.br)
Signature Date: 2023-05-08 - 6:39:10 PM GMT - Time Source: server- IP address: 186.223.248.234
-  Document emailed to sergio_pessoa@uol.com.br for signature
2023-05-08 - 6:39:12 PM GMT
-  Email viewed by sergio_pessoa@uol.com.br
2023-05-08 - 8:27:25 PM GMT- IP address: 104.28.30.131
-  Signer sergio_pessoa@uol.com.br entered name at signing as Francisco Sérgio Rangel de Paula Pessoa
2023-05-12 - 6:58:30 PM GMT- IP address: 179.156.170.202
-  Document e-signed by Francisco Sérgio Rangel de Paula Pessoa (sergio_pessoa@uol.com.br)
Signature Date: 2023-05-12 - 6:58:32 PM GMT - Time Source: server- IP address: 179.156.170.202

 Document emailed to sbi@infectologia.org.br for signature

2023-05-12 - 6:58:34 PM GMT

 Email viewed by sbi@infectologia.org.br


2023-05-12 - 7:27:39 PM GMT- IP address: 74.125.210.75

 Signer sbi@infectologia.org.br entered name at signing as Alberto Chebabo


2023-05-15 - 9:26:45 PM GMT- IP address: 179.182.123.251

 Document e-signed by Alberto Chebabo (sbi@infectologia.org.br)

Signature Date: 2023-05-15 - 9:26:47 PM GMT - Time Source: server- IP address: 179.182.123.251

 Document emailed to Sociedade Brasileira de Clínica Médica (sbcm@sbcm.org.br) for signature


2023-05-15 - 9:26:50 PM GMT

 Email viewed by Sociedade Brasileira de Clínica Médica (sbcm@sbcm.org.br)


2023-05-17 - 1:50:00 PM GMT- IP address: 179.93.179.181

 New document URL requested by Sociedade Brasileira de Clínica Médica (sbcm@sbcm.org.br)

2023-05-24 - 6:45:08 PM GMT- IP address: 179.93.208.237

 Email viewed by Sociedade Brasileira de Clínica Médica (sbcm@sbcm.org.br)

2023-05-24 - 6:45:41 PM GMT- IP address: 179.93.208.237

 Document e-signed by Sociedade Brasileira de Clínica Médica (sbcm@sbcm.org.br)

Signature Date: 2023-05-24 - 6:48:07 PM GMT - Time Source: server- IP address: 179.93.208.237

 Agreement completed.

2023-05-24 - 6:48:07 PM GMT